

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL**  
**Instituição Associada IFFluminense -**  
**Campus Macaé**

**A matrícula não será feita presencialmente no IFF campus Macaé. Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail [profeptiff@iff.edu.br](mailto:profeptiff@iff.edu.br) os seguintes documentos para matrícula:**

**LISTAGEM DOS DOCUMENTOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:**

- Preencher o formulário de matrícula do Google Forms no link <https://forms.gle/DeK3PwTtsEL5mgpj7>
- Uma foto recente 3x4 (Enviar em arquivo separadamente, de preferência em formato jpeg);

Enviar em arquivo único em formato pdf:

- Formulário de matrícula do 1º semestre preenchido e assinado;
- Termo de Responsabilidade preenchido e assinado;
- Comprovante de ter atuado, mediante comprovação, entre os anos de 2023 e 2024 por, pelo menos, um semestre completo (6 meses) ou 80 horas totais, em espaços formais ou não-formais, no exercício de práticas de ensino ou em gestão de espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, públicos ou privados, desenvolvendo atividades em cursos ou programas de:

- Formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional;  
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM); e/ou  
- Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior (graduação ou pós-graduação).

- Histórico escolar de Graduação (Cópia legível);
- Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil (Cópia legível);
- Cédula de identidade e CPF, ou, CNH (Cópia legível);
- Certidões de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome (Cópia legível);

- Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (Cópia legível);
- Título de Eleitor (Cópia legível);
- Comprovante de quitação eleitoral ou certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitação-eleitoral>) (Cópia legível);
- Passaporte, para pessoas estrangeiras (Cópia legível);
- Comprovante de endereço (Cópia legível);
- Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflete sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;
- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). A comprovação se dará pela entrega da capa do currículo na qual conste o nome e endereço web para acesso (Arquivo pdf somente da primeira página do currículo Lattes).

#### LISTAGEM DOS DOCUMENTOS PARA PCD:

- Preencher o formulário de matrícula do Google Forms no link <https://forms.gle/DeK3PwTtsEL5mpj7>
- Uma foto recente 3x4 (Enviar em arquivo separadamente, de preferência em formato jpeg);

Enviar em arquivo único em formato pdf:

- Formulário de matrícula do 1º semestre preenchido e assinado;
- Termo de Responsabilidade preenchido e assinado;
- No caso de PCD em vagas para servidores: Declaração do setor de Recursos Humanos de sua instituição (especificamente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II) datada do mês da matrícula;
- No caso de PCD em vagas para ampla concorrência: Comprovante de ter atuado, mediante comprovação, entre os anos de 2023 e 2024 por, pelo menos, um semestre completo (6 meses) ou 80 horas totais, em espaços formais ou não-formais, no exercício de práticas de ensino ou em gestão de espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, públicos ou privados, desenvolvendo atividades em cursos ou programas de:
  - Formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional;
  - Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM); e/ou
  - Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior (graduação ou pós-graduação).

- Laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID)(Cópia legível);
- Histórico escolar de Graduação (Cópia legível);

- Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil (Cópia legível);
- Cédula de identidade e CPF, ou, CNH (Cópia legível);
- Certidões de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome (Cópia legível);
- Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (Cópia legível);
- Título de Eleitor (Cópia legível);
- Comprovante de quitação eleitoral ou certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral>) (Cópia legível);
- Passaporte, para pessoas estrangeiras (Cópia legível);
- Comprovante de endereço (Cópia legível);
- Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflete sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;
- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). A comprovação se dará pela entrega da capa do currículo na qual conste o nome e endereço web para acesso (Arquivo pdf somente da primeira página do currículo Lattes).

**LISTAGEM DOS DOCUMENTOS PARA SERVIDORES** técnico(a)-administrativo(a) em educação (TAE) ou docente, pertencentes ao quadro permanente, ativo, incluindo os(as) que se encontram em estágio probatório, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (especificamente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II):

- Preencher o formulário de matrícula do Google Forms no link <https://forms.gle/DeK3PwTtsEL5mpj7>
- Uma foto recente 3x4 (Enviar em arquivo separadamente, de preferência em formato jpeg);

Enviar em arquivo único em formato pdf:

- Formulário de matrícula do 1º semestre preenchido e assinado;
- Termo de Responsabilidade preenchido e assinado;
- Declaração do setor de Recursos Humanos de sua instituição (especificamente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II) datada do mês da matrícula;
- Histórico escolar de Graduação (cópia legível);
- Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil (Cópia legível);
- Cédula de identidade e CPF, ou, CNH (Cópia legível);
- Certidões de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome (Cópia legível);

- Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (Cópia legível);
- Título de Eleitor (Cópia legível);
- Comprovante de quitação eleitoral ou certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitação-eleitoral>) (Cópia legível);
- Passaporte, para pessoas estrangeiras (Cópia legível);
- Comprovante de endereço (Cópia legível);
- Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflete sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;
- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). A comprovação se dará pela entrega da capa do currículo na qual conste o nome e endereço web para acesso (Arquivo pdf somente da primeira página do currículo Lattes)

**Os candidatos aprovados devem, além dos documentos listados acima, atender o disposto no item 2.2 do EDITAL PROFEPT Nº 01/2024, retificado em 03/02/2025, a saber:**

**“Para as vagas destinadas aos Servidores(as):** ser técnico(a)-administrativo(a) em educação (TAE) ou docente, pertencentes ao quadro permanente, ativo, incluindo os(as) que se encontram em estágio probatório, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (especificamente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II).

**Para as vagas destinadas a Ampla Concorrência:** ter atuado, mediante comprovação, entre os anos de 2023 e 2024 por, pelo menos, um semestre completo (6 meses) ou 80 horas totais, em espaços formais ou não-formais, no exercício de práticas de ensino ou em gestão de espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, públicos ou privados, desenvolvendo atividades em cursos ou programas de:

- Formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM); e/ou
- Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior (graduação ou pós-graduação).

2.2.1. Não serão considerados para efeito de contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, atividades de mentoria, estágios, monitorias, experiências em programas de Residência Pedagógica ou Iniciação à Docência (Pibid), de pesquisa e/ou extensão.

2.2.2. A comprovação dos vínculos solicitados no item 2.2 se dará no momento da matrícula, para os aprovados(as), com apresentação de declaração ou documento comprobatório<sup>6</sup> datado do mês da matrícula na IA do ProfEPT”.

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 164, Imboassica, Macaé-RJ. CEP: 27973-030 / e-mail: profeptiff@iff.edu.br

